



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Ata da nona reunião ordinária do COMDEMA- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Ao Décimo Oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, de maneira presencial estiveram presentes os conselheiros (as). **Sra. Beatriz Sanchez Fragata, Sr. Vicente Martins Penna, Sr. José Rozivaldo da Silva Melo, Sra. Fabiola Rodrigues dos Santos, Sra. Wanusa Abreu de Paula, Sra. Walverley Torres Bandeira, Sr. Vladimir Antônio do Nascimento, Sra. Nascy Nasser De Barros Pinto, Sr. Delbio Teruel, Sr. Fernando César Vieira, Sr Adilma Cristina do Nascimento Orfo, Sra Raimunda Vieira de Carvalho Trindade, Sr Robson Henrique Brozeghini, Sr mario Abel Ottoboni, Sr Alexey Carvalho, Sr Valdemir Martins da Luz, Sr Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi, Fabio Passos Padula** Convidados: **Sr. Caio Amaral dos Santos Silva, Sra. Angelica Marchetti de Oliveira, Sr. Marcus Fabricio G Oliveira, Sra. Stella M. Louzada, Sr. Anderson dos Santos Hildebrando.** Às 09h23 deu-se início a reunião, **Sr. Benedito Andre Costa** Secretário Executivo faz a verificação de quórum e havendo passa a palavra ao **Sr. Alexey Carvalho** que neste momento assume a Presidência e dá início a reunião, o qual cumprimenta a todos conselheiros e conselheiras e faz encaminhamento para a pauta do dia. Primeiro ponto de pauta: aprovação da oitava ata da reunião ordinária do COMDEMA, como a ata já fora enviada em grupo de WhatsApp, não havendo a necessidade da leitura pergunta; aqueles que são favoráveis a aprovação permaneçam como estão, e aos contrários se manifestem, como não houve manifestação foi aprovada por unanimidade, e passa para apresentação e parecer das câmeras técnicas. **Sr. Fabio Passos Padula** faz uma breve apresentação do grupo de trabalho inter secretarial de licenciamento ambiental, das deliberações e construção do grupo inter secretarial de licenciamento ambiental com as seguintes secretarias: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sendo seus componentes, Servidores: Beatriz Sanches Fragata, Jorge Tavares, Gabriel Bertolazi de Oliveria. Secretaria de Planejamento e Gestão, servidores: Walverley Torres Bandeira, Fabio Passos Padula. Secretaria de Habitação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

servidores: Reginaldo Cerino da Silva, Ivo Salvador da Silva. Secretaria de Serviços e Obras, servidores: Wanusa Abreu de Paula, Joyce Azevedo Rodrigues. Secretaria da Saúde, servidores: Maria de Lurdes Campos Freitas, Maria Aparecida Bernades de Oliveira. Secretaria de Tecnologia Inovação e Desenvolvimento Econômico, servidores: Tays Assunção Monteiro, Alexandre Maria. Secretaria Executiva de Licenciamento e Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, servidores: Cyntia Aparecida Nogueira Coelho Zahotei, Antonio Augusto Abreu Carneiro. Fala também da importância do treinamento do licenciamento ambiental que precisa ser desenvolvido para todos os servidores da câmara técnica e do grupo de trabalho inter secretarial, ressalta que Anamma dividido em três blocos: Panorama Geral; Licenciamento Ambiental e Fiscalização Ambiental.

PORTARIA Nº 91 / 2024 - CONSIDERANDO o Art.2º da Lei Municipal nº 4196 de 3 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a competência, composição e funcionamento do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) e cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011, que descreve sobre a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2018 do CONSEMA (Conselho Estadual de Meio Ambiente) que dita as regras para criação de uma organização de licenciamento ambiental e suas responsabilidades, e seu anexo III que dita sobre a compatibilização dos municípios com as ações administrativas concernentes ao Licenciamento Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, em seu Art. 284 que disciplina e estabelece a arquitetura organizacional e administrativa do Departamento de Qualidade Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH);

CONSIDERANDO a ata da 4ª reunião da Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental – COMDEMA - Biênio 2023/2024, publicada no IOMO 2555 de 11 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Instituir o presente Grupo de Trabalho de Licenciamento Ambiental para construção do processo de municipalização do Licenciamento Ambiental de Alto Impacto para o Município de Osasco.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024**

- 1) A administração pública e consórcios públicos
- 2) Conceito de licenciamento ambiental
- 3) Princípios Informadores do licenciamento ambiental
- 4) Legislação ambiental aplicada
- 5) Municipalização: comprovação de aptidão do município
- 6) Órgãos de Controle externo do Licenciamento Ambiental
- 7) Tipologias e documentos ambientais expedidos no âmbito do licenciamento ambiental
- 8) Procedimentos
- 9) Interface com Conselhos municipais ambientais
- 10) Terceiros intervenientes e instruções de órgãos externos
- 11) Licenciamento de atividades poluidoras
- 12) Licenciamento ambiental de infraestruturas
- 13) Licenciamento ambiental em áreas verdes
- 14) Certidão de Uso do Solo e Exame Técnico Municipal
- 15) Conceito de fiscalização ambiental e seus princípios Informadores
- 16) Legislação ambiental aplicada
- 17) Instrumentos preventivos e repressivos
- 18) Sanções administrativas
- 19) Procedimento administrativo
- 20) Defesa do autuado
- 21) Estratégia Aplicada à Fiscalização Ambiental

Uma carga horário de 40hrs, calendário a definir com o município oferecendo aulas no período noturno 19h às 22hrs. Modalidade em estudo a distância (EAD) aulas remotas ao vivo (Plena plataforma Zoom) Metodologia, o material de didático (Incluindo livro licenciamento ambiental de Andrea Struhchil, publicado pela editora Oficina de Textos) e certificados serão fornecidos em formato digital e terão direito aos certificados os participantes igual ou superior a 75% da carga horária do curso. Docentes: Especialista com atuação na área de Licenciamento Ambiental Municipal. Após a apresentação pede apoio do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

COMDEMA para aprovação do uso de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para a capacitação do GTILA junto a Anamma sendo um pacote fechado com o custo total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com capacitação para 40 participantes e lembra que como órgão fiscalizador solicitamos ao COMDEMA que acompanhe o projeto de Implantação do Sistema da INMOV (empresa contratada junto a SETIDE motivo: processo das demais secretarias afetarão a implantação do Software para o licenciamento ambiental) também ressalta a importância do COMDEMA enviar representantes ao vigésimo quinto encontro Anamma Nacional Cidades Resiliente e do Futuro Memórias e Inovações Ambientais, acontecerá 26, 27, 28 de março de 2024 no Resort Porto Belo em Mangaratiba. Sr. Secretário Executivo procede a chamada dos conselheiros titulares a reunião para aprovação da liberação do recurso do Fundo Municipal do Meio Ambiente de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a contratação da Anamma para realização dos cursos de capacitação dos membros do grupo inter secretarial. Após a chamada de um por um, aprovado por 15 votos sendo unanimidade. **Sr. Presidente Alexey Carvalho** agradece pela apresentação e parabeniza pela aprovação do referido recurso e pede para que o Secretário Executivo **Sr. Benedito Andre Costa** assumira a presidência para que ele como coordenador da câmara técnica de assuntos internacionais possa fazer a apresentação da mesma. **Internacionalização (Propor a internacionalização de diretrizes, planos e programas de educação ambiental e capacitação em tópicos internacionais) Cooperação (Propor, analisar e acompanhar mecanismos de articulação e cooperação entre o poder público e a sociedade civil quanto à educação ambiental e à capacitação de tópicos internacionais) Comunicação (Propor e analisar diretrizes de disseminação e da informação sobre os assuntos internacionais pertinentes à sociedade, utilizando as formas de comunicação que alcancem a todos) Pesquisas e Projetos (Realização de pesquisas, produção de projetos e acompanhamento dos mesmos, assim como aos planos de mídia relacionados ao tema de tópicos internacionais;) Atuação no COMDEMA (Exercer competências do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Relações**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

Internacionais que lhe forem especialmente delegadas pelo Plenário. Examinar as matérias encaminhadas pelas demais Câmaras Técnicas do COMDEMA Criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos; Propor realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas. Diretrizes dos ODS:



Foco de Atuação

1	2	3
<p>ODS 4 - Educação de Qualidade</p> <p>Compromisso com a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p> 	<p>ODS 11 - Cidades Sustentáveis</p> <p>Esforços para tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, proporcionando uma melhoria na qualidade de vida.</p> 	<p>ODS 13 - Ação contra a Mudança Climática</p> <p>Compromisso com a tomada de medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, visando a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida das futuras gerações.</p> 

Índice de Desenvolvimento Sustentável – IDSC:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

PONTUAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
52,68 DE 100	909 DE 5570	MÉDIO

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Nível de Desenvolvimento Sustentável: ● Muito alto - 80 a 100 ● Alto - 60 a 79,99 ● Médio - 50 a 59,99 ● Baixo - 40 a 49,99 ● Muito baixo - 0 a 39,99 ● Informações indisponíveis

Índice de Desenvolvimento Sustentável – IDSC:

ODS 4: Educação de qualidade

- Acesso à internet nas escolas do ensino fundamental e médio, na rede pública
- Escolas com dependências adequadas a pessoas com deficiência
- Escolas com recursos para Atendimento Educacional Especializado
- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - anos finais
- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - anos iniciais
- Jovens com ensino médio concluído até os 19 anos de idade
- Professores com formação em nível superior - Educação Infantil - rede pública
- Professores com formação em nível superior - Ensino Fundamental - rede pública
- Prova Brasil - Língua portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental - rede municipal
- Prova Brasil - Língua portuguesa - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - rede municipal
- Prova Brasil - Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental - rede municipal
- Prova Brasil - Matemática - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - rede municipal
- Razão entre o número de alunos e professores na pré-escola
- Razão entre o número de alunos e professores no ensino fundamental
- Taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental - rede pública
- Analfabetismo na população com 15 anos ou mais
- Centros culturais, casas e espaços de cultura
- Crianças e jovens de 4 a 17 anos na escola

Nível de Desenvolvimento Sustentável: ● Muito alto - 80 a 100 ● Alto - 60 a 79,99 ● Médio - 50 a 59,99 ● Baixo - 40 a 49,99 ● Muito baixo - 0 a 39,99 ● Informações indisponíveis

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

- Percentual da população de baixa renda com tempo de deslocamento ao trabalho superior a uma hora
- Mortes no trânsito
- População residente em aglomerados subnormais
- Domicílios em favelas

- Equipamentos esportivos
- Percentual da população negra em assentamentos subnormais



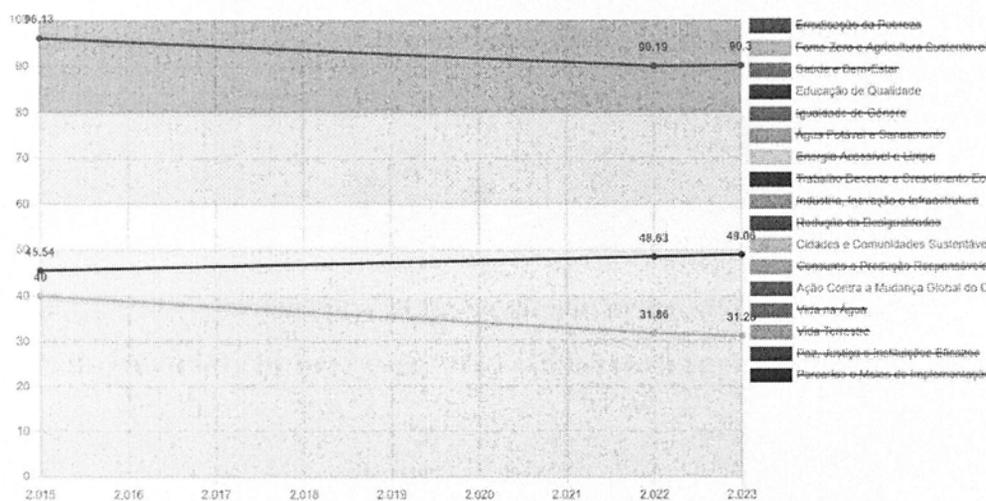
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

- Emissões de CO²e per capita
- Concentração de focos de calor
- Proporção de estratégias para gestão de riscos e prevenção a desastres naturais

Evolução dos Indicadores:



Nível de Desenvolvimento Sustentável: ● Muito alto - 80 a 100 ● Alto - 60 a 79,99 ● Médio - 50 a 59,99 ● Baixo - 40 a 49,99 ● Muito baixo - 0 a 39,99
 Informações indisponíveis

Ações Propostas: Realizar encontro com representantes das comunidades Data prevista: 01/02 – 10h Reunião com as comunidades representadas na cidade de Osasco: japonesa, italiana, armênia, libanesa, portuguesa e nordestina. Levantar ações desenvolvidas em Osasco no âmbito dos ODS. A CT irá verificar quais ações foram desenvolvidas na cidade relacionadas aos ODS 4, 11 e 13 da ONU. Analisar ações em Cidades Irmãs A proposta inclui abordar e comparar as ações da cidade de Osasco com as cidades irmãs de Tsu no Japão, Viana em Angola, Osasco na Itália, Xuzhou na China, Gyumri na Armênia e Jining na China. Após o questionamento da Sra. Beatriz Fragata referente ao Plano Municipal de Arborização Sr. Presidente agradece o Sr. Alexey Carvalho pela apresentação e passa a palavra a Sra. Beatriz Fragata a mesma diz da dificuldade em concretizar o termo de referência para que possamos ter alguém que dê as diretrizes para que possamos construir o plano de arborização em nosso Município, onde o Sr. Claudio Jacinto Bueno pede para ter um conhecimento a mais do referido termo de referência, se manifestando também os engenheiros e conselheiros Sr. Robson Henrique Brozeghini, Sra. Wanusa Abreu de Paula, Sr. Hermam Sérgio Seiji. Ambos solicitam uma reunião para se inteirarem mais do referido. Sr. Secretário Executivo pede para que a Sra. Beatriz fragata informe o andamento do termo de referência do plano Educação Ambiental, pois já fazem três anos e o referido não se concretiza, a mesma fala da dificuldade em redigir a construção de um termo de referência que seja aceita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2023/2024

pelo setor de compras. Sra. Wanusa Abreu de Paula em reunião solicitou a retomada do processo do termo de referência para aquisição da empresa que irá fazer os levantamentos para o plano municipal de Educação Ambiental do Município de Osasco, levando em conta a importância deste instrumento como uma ferramenta multidisciplinar e necessária para o município. Sr. Presidente, passa palavra aos Srs. Convidados: **Sr. Marcus Fabricio G Oliveira, Sra. Stella M. Louzada** representante da ONU onde estão realizando um trabalho junto ao departamento de Governo Aberto. **Sr. Alexey Carvalho** ressalta a importância e pede para que na próxima reunião fazemos a discussão e votação desse tema. Não havendo mais nada a tratar às 12h12 **Sr. Presidente Alexey Carvalho** encerrasse a presente reunião. Eu **Benedito Andre Costa** redigi a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente Sr. **Alexey Carvalho**

Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Vice-Presidente: Alexey Carvalho



Secretario Executivo: Benedito Andre Costa